



ATOS OFICIAIS DO PODER EXECUTIVO



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTOS DEMONSTRATIVO FINANCEIRO EMPENHADO - MENSAL

Gestão: PREFEITURA MUNICIPAL

MÊS / ANO: FEVEREIRO / 2017

| RECEITAS | | DESPESAS | |
|---|-------------------------|-------------------------------------|-------------------------|
| RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS | | ORÇAMENTARIA | |
| RECEITAS CORRENTES | 426.388.379,42 | ADMINISTRACAO | 289.435.160,10 |
| RECEITA TRIBUTÁRIA | 246.499.725,55 | ASSISTENCIA SOCIAL | 51.674.775,68 |
| RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES | 2.929.065,67 | COMERCIO E SERVICOS | 5.521.620,08 |
| RECEITA PATRIMONIAL | 2.354.281,24 | CULTURA | 25.218.403,24 |
| RECEITA AGROPECUÁRIA | 0,00 | DESPORTO E LAZER | 17.648.415,64 |
| RECEITA INDUSTRIAL | 0,00 | DIREITOS DA CIDADANIA | 6.145.415,38 |
| RECEITA DE SERVIÇOS | 634,04 | EDUCACAO | 514.362.214,34 |
| TRANSFERÊNCIAS CORRENTES | 166.264.067,91 | ENCARGOS ESPECIAIS | 27.667.039,95 |
| OUTRAS RECEITAS CORRENTES | 8.340.605,01 | GESTAO AMBIENTAL | 17.479.572,07 |
| RECEITAS DE CAPITAL | 6.457.146,39 | HABITACAO | 14.699.000,00 |
| OPERAÇÕES DE CRÉDITO | 4.950.684,87 | SANEAMENTO | 220.000,00 |
| ALIENAÇÃO DE BENS | 0,00 | SAUDE | 450.219.795,66 |
| AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS | 0,00 | SEGURANCA PUBLICA | 33.259.711,79 |
| TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL | 1.506.461,52 | URBANISMO | 259.788.578,97 |
| OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL | 0,00 | TOTAL DA DESPESA ORÇAMENTARIA | 1.713.339.702,90 |
| RECEITAS CORRENTES INTRA-ORÇAMENTÁRIAS | 0,00 | | |
| RECEITAS DE CAPITAL INTRA-ORÇAMENTÁRIAS | 0,00 | | |
| DEDUÇÕES DA RECEITA | -20.423.026,30 | | |
| TOTAL RECEITA ORÇAMENTARIA | 412.422.499,51 | | |
| TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS | 0,00 | TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS | 23.748.668,03 |
| EXTRA-ORÇAMENTÁRIA | | DESPESA EXTRA-ORÇAMENTÁRIA | |
| EMPENHOS A PAGAR DO EXERCÍCIO | 1.453.972.063,47 | RESTOS A PAGAR DE EXERCÍCIOS FINDOS | 85.983.502,87 |
| DEPOSITOS A CURTO PRAZO | 1.225.231,74 | DEPOSITOS A CURTO PRAZO | 1.130.431,92 |
| CONSIGNACOES | 36.645.459,88 | CONSIGNACOES | 42.054.096,04 |
| CREDORES DIVERSOS | 347.841,35 | CREDORES DIVERSOS | 287.843,85 |
| PRECATÓRIO REGIME ESPECIAL | 0,00 | PRECATÓRIO REGIME ESPECIAL | 3.971.053,92 |
| REALIZAVEL | 285,45 | REALIZAVEL | 2.273.245,27 |
| | 1.492.190.881,89 | | 135.700.173,87 |
| SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR | | SALDO P/ EXERCÍCIO SEGUINTE | |
| DISPONIVEL | | DISPONIVEL | |
| CAIXA GERAL | 1.711,65 | CAIXA GERAL | 3.589,02 |
| BANCOS CONTA MOVIMENTO | 11.710.418,13 | BANCOS CONTA MOVIMENTO | 16.763.500,77 |
| INVESTIMENTOS | 147.951.708,07 | INVESTIMENTOS | 174.721.584,66 |
| | 159.663.837,85 | | 191.488.674,45 |
| Total Receitas: | 2.064.277.219,25 | Total Despesas: | 2.064.277.219,25 |

PRODATA INFORMÁTICA LTDA 04/04/2017 14:15:15

MONICA CARVALHO SANTOS

CONTADORA
203157/O-1

FREMAR P. HAUCK GÁVIO

CHEFE DO DECONFI
294.904.938-99

MAURÍCIO LUÍS FRANCO

SECRETARIO DE FINANÇAS
334.210.729-49

PAULO ALEXANDRE PEREIRA BARBOSA

PREFEITO MUNICIPAL
259.583.698-59

ATOS DO CHEFE DO PODER EXECUTIVO

FORAM BAIXADAS AS SEGUINTE PORTARIAS: PORTARIAS Nº 1702 A 1704-P-DEGEPAT/2017

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTOS, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, de acordo com o artigo 29 da Lei 4623/84, revoga as Portarias que nomearam os candidatos abaixo relacionados, após concurso público, para exercerem os cargos de Professor Adjunto I, Nível N, do Quadro Permanente, mantidos pela Lei Complementar nº 752, de 30 de março de 2012:

| Portaria nº | Revogada | Nome | Vago com a promoção de: |
|---------------------|---------------------|------------------------|-----------------------------|
| 1702-P-DEGEPAT/2017 | 3064-P-DEGEPAT/2016 | SILVIA HELENA DA SILVA | CRISTINA DA SILVEIRA FRANCO |
| 1703-P-DEGEPAT/2017 | 3936-P-DEGEPAT/2016 | CAROLINE PRADO E SOUZA | ZILMA MARIA DA CONCEIÇÃO |
| 1704-P-DEGEPAT/2017 | 3941-P-DEGEPAT/2016 | CLAUDIA MARIA DA SILVA | ARIANE LIMA GALVÃO PEREIRA |

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio "José Bonifácio", em 24 de março de 2017.

PAULO ALEXANDRE BARBOSA
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIAS Nº 1705 A 1707-P-DEGEPAT/2017

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTOS, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, de acordo com o artigo 20, inciso II, da Lei nº 4623/84, nomeia, após concurso público, os candidatos abaixo relacionados, para exercerem os cargos de Professor Adjunto I, Nível N, do Quadro Permanente, mantidos pela Lei Complementar nº 752, de 30 de março de 2012:

| Portaria nº | Nome | Vago com a promoção de: |
|---------------------|-----------------------------|----------------------------|
| 1705-P-DEGEPAT/2017 | MICHELLE PEREIRA TICIANELI | CRISTINA DA SILVA FRANCO |
| 1706-P-DEGEPAT/2017 | MICHELLE ALVES COSTA FARIAS | ZILMA MARIA DA CONCEIÇÃO |
| 1707-P-DEGEPAT/2017 | VANIA VIEIRA GARCIA | ARIANE LIMA GALVÃO PEREIRA |

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio "José Bonifácio", em 24 de março de 2017.

PAULO ALEXANDRE BARBOSA
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 1708-P-DEGEPAT/2017

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTOS, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, de acordo com o artigo 29 da Lei 4623/84, revoga a Portaria nº 4238-P-DEGEPAT/2016, que nomeou a candidata LUCIANA DE CASSIA BORGES RAMOS, após concurso público, para exercer o cargo de Professor Adjunto I, Nível N, do Quadro Permanente, mantido pela Lei Complementar nº 752, de 30 de março de 2016, vago com a demissão da Sra. Glaucia de Maio Ribeiro Calicchio.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio "José Bonifácio", em 24 de março de 2017.

PAULO ALEXANDRE BARBOSA
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 1709-P-DEGEPAT/2017

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTOS, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, de acordo com o artigo 29

da Lei 4623/84, revoga a Portaria nº 4239-P-DEGEPAT/2016, que nomeou a candidata JULIANA MARLAND DE ASSIS, após concurso público, para exercer o cargo de Professor Adjunto I, Nível N, do Quadro Permanente, mantido pela Lei Complementar nº 752, de 30 de março de 2016, vago com a promoção da Sra. Debora Stella Rentroia Gouveia.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio "José Bonifácio", em 24 de março de 2017.

PAULO ALEXANDRE BARBOSA
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIAS Nº 1710-P-DEGEPAT/2017

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTOS, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, de acordo com o artigo 20, inciso II, da Lei nº 4623/84, nomeia, após concurso público, a Sra. TAIS MIRANDA DE SOUZA PINTO, para exercer o cargo de Professor Adjunto I, Nível N, do Quadro Permanente, mantido pela Lei Complementar nº 752, de 30 de março de 2012, vago com a demissão da Sra. Glaucia de Maio Ribeiro Calicchio.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio "José Bonifácio", em 24 de março de 2017.

PAULO ALEXANDRE BARBOSA
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIAS Nº 1711-P-DEGEPAT/2017

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTOS, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, de acordo com o artigo 20, inciso II, da Lei nº 4623/84, nomeia, após concurso público, a Sra. ALINE CRISTINA VERISSIMO, para exercer o cargo de Professor Adjunto I, Nível N, do Quadro Permanente, mantido pela Lei Complementar nº 752, de 30 de março de 2012, vago com a promoção da Sra. Debora Stella Rentroia Gouveia.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio "José Bonifácio", em 24 de março de 2017.

PAULO ALEXANDRE BARBOSA
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 1712-P-DEGEPAT/2017

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTOS, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, de acordo com o artigo 29 da Lei 4623/84, revoga a Portaria nº 4273-P-DEGEPAT/2016, que nomeou a candidata TAIS RIBEIRO DE MENEZES, após concurso público, para exercer o cargo de Professor Adjunto I, Nível N, do Quadro Permanente, mantido pela Lei Complementar nº 752, de 30 de março de 2016, vago com a exoneração da Sra. Jorgeide Almeida Santos Ferreira.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio "José Bonifácio", em 24 de março de 2017.

PAULO ALEXANDRE BARBOSA
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIAS Nº 1713-P-DEGEPAT/2017

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTOS, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, de acordo com o artigo 20, inciso II, da Lei nº 4623/84, nomeia, após concurso público, a Sra. SHIRLEY FERREIRA QUEIROZ, para exercer o cargo de Professor Adjunto I, Nível N, do Quadro Permanente, mantido pela Lei Complementar nº 752, de 30 de março de 2012, vago com a exoneração da Sra. Jorgeide Almeida Santos Ferreira.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio "José Bonifácio", em 24 de março de 2017.

PAULO ALEXANDRE BARBOSA
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 1714-P-DEGEPAT/2017

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTOS, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, de acordo com o artigo 29 da Lei 4623/84, revoga a Portaria nº 4368-P-DEGEPAT/2016, que nomeou o candidato JOÃO MIGUEL GONÇALVES JUNIOR, após concurso público, para exercer o cargo de Agente de Instalação de Telefonia, Nível F, do Quadro Permanente, mantido pela Lei Complementar nº 758, de 30 de março de 2012, ainda não provido.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio "José Bonifácio", em 24 de março de 2017.

PAULO ALEXANDRE BARBOSA
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 1715-P-DEGEPAT/2017

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTOS, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, de acordo com o artigo 20, inciso II, da Lei nº 4623/84, nomeia, após concurso público, o Sr. ROGÉRIO ALFREDO LUCITI, para exercer o cargo de Agente de Instalação de Telefonia, Nível F, do Quadro Permanente, mantido pela Lei Complementar nº 758, de 30 de março de 2012, ainda não provido.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio "José Bonifácio", em 24 de março de 2017.

PAULO ALEXANDRE BARBOSA
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 1716-P-DEGEPAT/2017

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTOS, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, de acordo com o artigo 29

Após a conclusão dos exames médicos pré-admissionais, os candidatos deverão aguardar a convocação para a posse, através de publicação no Diário Oficial de Santos, pela Seção de Ingresso, Acesso e Movimentação de Pessoal – SIAM, que deverá ocorrer no prazo máximo de 30 dias, a contar da data da publicação da portaria de nomeação, sendo que após esta data perderá automaticamente a vaga.

No ato da posse, o candidato deverá comparecer munido da documentação abaixo relacionada (em via original e cópia legível).

- Cédula de Identidade;
- Certificado de Reservista;
- Título de Eleitor e Comprovante de Votação na Última Eleição (dois turnos);
- CIC/CPF;
- PIS ou PASEP (se não possuir cadastro no PIS/PASEP deverá trazer uma declaração da Caixa Econômica Federal e do Banco do Brasil, dizendo que não possui o mesmo);
- 01 (uma) foto 2x2 ou 3x4 (recente e colorida);
- Certidão de Nascimento (se for solteiro);
- Certidão de Casamento;
- Certidão de Nascimento dos filhos menores (inclusive os menores na época da inscrição do concurso público);
- Comprovante de Residência (com prazo máximo de 03 meses retroativos).

No caso de recebimento de proventos ou remuneração em vínculo público, apresentar demonstrativo de pagamento e comprovante de carga horária (com a especificação dos dias e horários), em cópia e via original – Somente para os Cargos que permitem acumulação de acordo com o artigo 37 da Constituição Federal.

Se já possuir outro(s) vínculo(s) público(s), deverá apresentar documentação comprobatória do desligamento (exoneração/demissão) em cópia e via original.

AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, INSPETOR DE ALUNOS, OFICIAL DE ADMINISTRAÇÃO – Diploma/Certificado, devidamente reconhecido, de conclusão do Ensino Fundamental; **GEÓLOGO** – Diploma/Certificado, devidamente reconhecido, de graduação em Geologia e registro profissional (com comprovante de regularidade)

ACOMPANHANTE TERAPEUTICO E AGENTE DE INSTALAÇÃO DE TELEFONIA – Diploma/Certificado, devidamente reconhecido, de conclusão do Ensino Médio Completo

MOTORISTA – Diploma/Certificado devidamente reconhecido, de conclusão do Ensino Fundamental, Carteira Nacional de Habilitação categoria "D" e certificado de conclusão de curso de Transporte Coletivo de Passageiros, ambos dentro do prazo de validade.

PROFESSOR ADJUNTO II - GEOGRAFIA – Diploma/Certificado, devidamente reconhecido de conclusão do Ensino Superior em curso de licenciatura plena, com habilitação específica na área de atuação;

PROFESSOR ADJUNTO I – Diploma/Certificado, devidamente reconhecido, de graduação em Pedagogia; admitida, como formação mínima, a oferecida em nível médio, na modalidade Normal, com habilitação em Educação Infantil;

AUDITOR FISCAL DE TRIBUTOS MUNICIPAIS – Diploma/Certificado, devidamente reconhecido, de conclusão do Ensino Superior em: Administração, Ciências Atuariais, Ciências Contábeis, Ciências da Computação, Direito, Economia ou Engenharia;

TERAPEUTA OCUPACIONAL - Diploma/Certificado, devidamente reconhecido, de conclusão do Ensino Superior em Terapia Ocupacional e Registro Profissional e comprovante de regularidade;

Para abertura de conta corrente, além da documentação para posse, deverá trazer cópia do RG, CPF, Comprovante de Residência e Certidão de Casamento (se casado).

Caso não tenha interesse em assumir o cargo, ou esteja impossibilitado de fazê-lo dentro do prazo mencionado anteriormente, o candidato deverá comparecer à SIAM para a desistência da posse.

Local da Posse:
Prefeitura Municipal de Santos
Departamento de Gestão de Pessoas e Ambiente de Trabalho
Seção de Ingresso, Acesso e Movimentação de Pessoal
Riachuelo nº 104, Centro – Santos –SP
Email: siam@santos.sp.gov.br

PORTARIA Nº 1787-P-DEGPAT/2017

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTOS, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, determina que o Sr. JORGE MANUEL DE SOUZA FERREIRA, registro nº 27.331-8, ocupante do cargo de Economista, Nível P, do Quadro Permanente, fique à disposição do IPREVSANTOS - Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos Municipais de Santos, com prejuízo das funções e dos vencimentos, mas sem prejuízo das demais vantagens de seu cargo efetivo, no período de 01 a 11 de janeiro de 2017, sendo que, nos termos do artigo 16, § 8º da Lei Complementar nº 592, de 28 de dezembro de 2006, incumba ao cessionário o desconto, recolhimento e repasse das contribuições previstas nos incisos I e II do artigo 15 do mesmo diploma legal, nas alíquotas instituídas pelos artigos 1º e 3º da lei complementar nº 593, de 28 de dezembro de 2006. Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio "José Bonifácio", em 29 de março de 2017.

PAULO ALEXANDRE BARBOSA
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 1807-P-DEGPAT/2017

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTOS, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, determina que o Sr. THEO DANIEL DE PAULA, registro nº 27.217-9, ocupante do cargo de Guarda Municipal I, Nível F, do Quadro Permanente, fique à disposição da FUPES – Fundação Pró-Esporte de Santos, com prejuízo das funções, mas sem prejuízo dos vencimentos e das demais vantagens de seu cargo efetivo, no período de 24 de janeiro a 31 de dezembro de 2017.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio "José Bonifácio", em 31 de março de 2017.

PAULO ALEXANDRE BARBOSA
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 1804-P-DEGPAT/2017

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTOS, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, revoga a partir de 24 de janeiro de 2017, a Portaria nº 644-P-DEGPAT/2017, através da qual o Sr. THEO DANIEL DE PAULA, registro nº 27.217-9, ocupante do cargo de Guarda Municipal I, Nível P, do Quadro Permanente, foi colocado à disposição da Câmara Municipal de Santos, com prejuízo das funções, mas sem prejuízo dos

vencimentos e das demais vantagens de seu cargo efetivo.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio "José Bonifácio", em 31 de março de 2017.

PAULO ALEXANDRE BARBOSA
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 1816-P-DEGPAT/2017

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTOS, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, de acordo com os artigos 65 e 66 da Lei 4.623/84, resolve nomear a Sra. ANA CLAUDIA ARCANJO, registro nº 19.438-1, exercendo a função gratificada, símbolo FG-1, de Auxiliar Técnico I, para exercer, em substituição, o cargo em comissão, símbolo "C-3", de Presidente da Comissão Permanente de Licitações IV, Coordenadoria de Licitações, Departamento de Licitações e Suprimentos, Secretaria Municipal de Gestão, durante o impedimento, por férias, do Sr. Flávio Inácio dos Santos, no período de 03 de abril a 02 de maio de 2017.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio "José Bonifácio", em 31 de março de 2017.

PAULO ALEXANDRE BARBOSA
PREFEITO MUNICIPAL

EXPEDIENTE DESPACHADO EM 04/04/2017

Processo nº 31754/2016-33 – SMS – Ratifica a dispensa de licitação com fundamento no artigo 24, inciso X, da Lei nº 8.666/93, nos termos das justificativas apresentadas pela SMS, da manifestação da SEGES e do parecer da PROJUR/PGM, para os fins do disposto no artigo 26 do citado diploma legal.



ATOS DO PRESIDENTE DA COMISSÃO MUNICIPAL DE PUBLICIZAÇÃO

PORTARIA Nº 01/2017-CMP DE 04 DE ABRIL DE 2017

SYLVIO ALARCON ESTRADA JUNIOR, Presidente da Comissão Municipal de Publicização, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, e em conformidade com o disposto no artigo 34, parágrafo 1º, do Decreto nº 6.749, de 10 de abril de 2014, resolve:

Art. 1º Fica constituída a Comissão de Acompanhamento e Avaliação encarregada de acompanhar e fiscalizar a execução de contratos de gestão celebrados pelo Município de Santos na área da Saúde.

Art. 2º Ficam nomeados membros da Comissão constituída por esta portaria:

I – da Secretaria Municipal de Saúde:

a) Titular: Denis Valejo Carvalho;

Suplente: Alexandra Oliveira de Andrade Nunes;

b) Titular: Marcia Sucomine;

Suplente: Michele Darque Pinheiro;

c) Titular: Marco Sergio Neves Duarte;

Suplente: Flávia Perone;

d) Titular: Sandra Regina Giron Gallo;

Suplente: Vilma Helena da Conceição Feitos;

e) Titular: Sandro Luiz Ferreira de Abreu;

Suplente: Maria José Lima do Carmo Martinatti;

II – do Conselho Municipal de Saúde:

Titular: Roberto de Moura;

Suplente: Idreno de Almeida.

Art. 3º Fica designado Presidente da Comissão de Acompanhamento e Avaliação dos contratos de gestão celebrados pelo Município de Santos na área da saúde, Denis Valejo Carvalho.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data da publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial a Portaria nº 02/2016-CMP, de 02 de agosto de 2016.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

SYLVIO ALARCON ESTRADA JUNIOR
PRESIDENTE DA COMISSÃO MUNICIPAL DE PUBLICIZAÇÃO



ATOS DO CHEFE DO DEPARTAMENTO DE REGISTRO DE ATOS OFICIAIS

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 242/2017. PROCESSO Nº 93532/2016-41. MODALIDADE: Pregão Eletrônico Nº 17.140/2016. PARTES: MUNICÍPIO DE SANTOS E PORTO SOLUÇÕES TECNOLÓGICAS EIRELI – ME. OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS visando ao fornecimento de material de escritório, padronizado, necessário para atender às unidades da Prefeitura Municipal de Santos. VALOR TOTAL ESTIMADO: LOTE 01: R\$ 145.975,04 (cento e quarenta e cinco mil, novecentos e setenta e cinco reais e quatro centavos). VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a contar da data da sua assinatura. DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:

| SECRETARIA | FICHA | DOTAÇÃO |
|------------|----------|---|
| SEGES | 20160168 | 13.10.04.122.0099.2149.3.3.9.0.30.01.110.0000 |
| SEDUC | 20160202 | 14.10.12.361.0020.2084.3.3.9.0.30.01.220.0000 |
| SEDUC | 20160211 | 14.10.12.361.0020.2093.3.3.9.0.30.01.220.0000 |
| SEDUC | 20160250 | 14.10.12.365.0020.2092.3.3.9.0.30.01.210.0000 |
| SEDUC | 20160267 | 14.10.12.367.0020.2095.3.3.9.0.30.01.220.0000 |
| SMS | - | 15.10.10.122.0071.2114.3.3.9.0.30.01.310.0000 |
| SMS | - | 15.10.10.301.0057.2121.3.3.9.0.30.05.300.0005 |
| SMS | - | 15.10.10.302.0058.2117.3.3.9.0.30.01.300.0027 |
| SMS | - | 15.10.10.302.0058.2117.3.3.9.0.30.05.300.0027 |
| SEAS | 20160540 | 16.10.08.122.0084.2149.3.3.9.0.30.05.510.0000 |

| | | |
|------|----------|---|
| SEAS | 20160696 | 16.11.08.244.0085.2149.3.3.9.0.30.01.500.0013 |
|------|----------|---|

UNIDADE: SEGES. ASSINATURAS: Pelo Município de Santos, o Secretário Municipal de Gestão, Sr. CARLOS TEIXEIRA FILHO, e pela FORNECEDORA, MÁRCIO JOSÉ DA CRUZ, em 03/04/2017.

THALITA FERNANDES VENTURA MARTINS
CHEFE DO DERAT

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 243/2017. PROCESSO Nº 93532/2016-41. MODALIDADE: Pregão Eletrônico Nº 17.140/2016. PARTES: MUNICÍPIO DE SANTOS E FONTE VIVA – DISTRIBUIDORA LTDA EPP. OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS visando ao fornecimento de material de escritório, padronizado, necessário para atender às unidades da Prefeitura Municipal de Santos. VALORES TOTAIS ESTIMADOS: LOTE 02: R\$ 35.249,90 (trinta e cinco mil, duzentos e quarenta e nove reais e noventa centavos); LOTE 03: R\$ 125.897,68 (cento e vinte e cinco mil, oitocentos e noventa e sete reais e sessenta e oito centavos); LOTE 04: R\$ 31.474,42 (trinta e um mil, quatrocentos e setenta e quatro reais e quarenta e dois centavos); LOTE 06: R\$ 59.680,00 (cinquenta e nove mil, seiscentos e oitenta reais); LOTE 07: R\$ 14.920,00 (quatorze mil, novecentos e vinte reais). VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a contar da data da sua assinatura. DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:

| SECRETARIA | FICHA | DOTAÇÃO |
|------------|----------|---|
| SEGES | 20160168 | 13.10.04.122.0099.2149.3.3.9.0.30.01.110.0000 |
| SEDUC | 20160202 | 14.10.12.361.0020.2084.3.3.9.0.30.01.220.0000 |
| SEDUC | 20160211 | 14.10.12.361.0020.2093.3.3.9.0.30.01.220.0000 |
| SEDUC | 20160250 | 14.10.12.365.0020.2092.3.3.9.0.30.01.210.0000 |
| SEDUC | 20160267 | 14.10.12.367.0020.2095.3.3.9.0.30.01.220.0000 |
| SMS | - | 15.10.10.122.0071.2114.3.3.9.0.30.01.310.0000 |
| SMS | - | 15.10.10.301.0057.2121.3.3.9.0.30.05.300.0005 |
| SMS | - | 15.10.10.302.0058.2117.3.3.9.0.30.01.300.0027 |
| SMS | - | 15.10.10.302.0058.2117.3.3.9.0.30.05.300.0027 |
| SEAS | 20160540 | 16.10.08.122.0084.2149.3.3.9.0.30.05.510.0000 |
| SEAS | 20160696 | 16.11.08.244.0085.2149.3.3.9.0.30.01.500.0013 |

UNIDADE: SEGES. ASSINATURAS: Pelo Município de Santos, o Secretário Municipal de Gestão, CARLOS TEIXEIRA FILHO, e pela FORNECEDORA, DANIEL SANTOS FREIRE DE SÁ, em 03/04/2017.

THALITA FERNANDES VENTURA MARTINS
CHEFE DO DERAT

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 244/2017. PROCESSO Nº 93532/2016-41. MODALIDADE: Pregão Eletrônico Nº 17.140/2016. PARTES: MUNICÍPIO DE SANTOS E MECPAPER LTDA - EPP. OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS visando ao fornecimento de material de escritório, padronizado, necessário para atender às unidades da Prefeitura Municipal de Santos. VALOR TOTAL ESTIMADO: LOTE 05: R\$ 14.196,00 (quatorze mil, cento e noventa e seis reais). VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a contar da data da sua assinatura. DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:

| SECRETARIA | FICHA | DOTAÇÃO |
|------------|----------|---|
| SEGES | 20160168 | 13.10.04.122.0099.2149.3.3.9.0.30.01.110.0000 |
| SEDUC | 20160202 | 14.10.12.361.0020.2084.3.3.9.0.30.01.220.0000 |
| SEDUC | 20160211 | 14.10.12.361.0020.2093.3.3.9.0.30.01.220.0000 |
| SEDUC | 20160250 | 14.10.12.365.0020.2092.3.3.9.0.30.01.210.0000 |
| SEDUC | 20160267 | 14.10.12.367.0020.2095.3.3.9.0.30.01.220.0000 |
| SMS | - | 15.10.10.122.0071.2114.3.3.9.0.30.01.310.0000 |
| SMS | - | 15.10.10.301.0057.2121.3.3.9.0.30.05.300.0005 |
| SMS | - | 15.10.10.302.0058.2117.3.3.9.0.30.01.300.0027 |
| SMS | - | 15.10.10.302.0058.2117.3.3.9.0.30.05.300.0027 |
| SEAS | 20160540 | 16.10.08.122.0084.2149.3.3.9.0.30.05.510.0000 |
| SEAS | 20160696 | 16.11.08.244.0085.2149.3.3.9.0.30.01.500.0013 |

UNIDADE: SEGES. ASSINATURAS: Pelo Município de Santos, o Secretário Municipal de Gestão, CARLOS TEIXEIRA FILHO, e pela FORNECEDORA, PETERSON VILMAR LEAL em 03/04/2017.

THALITA FERNANDES VENTURA MARTINS
CHEFE DO DERAT

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 93/2017 (Segundo Termo de Aditamento de Contrato Nº 182/2015). PROCESSO Nº 16746/2015-59. PARTES: MUNICÍPIO DE SANTOS e PRODESAN - PROGRESSO E DESENVOLVIMENTO DE SANTOS S/A. VIGÊNCIA: 24 meses a partir de 1 de Abril de 2017. VALOR TOTAL: R\$ 9.974.164,09 (nove milhões, novecentos e setenta e quatro mil, cento e sessenta e quatro reais e nove centavos). OBJETO: Aditar o Contrato nº 182/2015, para prorrogar o prazo de sua vigência por mais 24 (vinte e quatro) meses, a partir do dia 01 de abril de 2017, conforme previsto na cláusula décima primeira e suprimir o equivalente a aproximadamente 5,60% (cinco vírgula sessenta por cento) do valor inicialmente contratado. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Nº: 23.10.00.3.3.90.39.00.18.542.0052.45 00. NOTA DE EMPENHO Nº: 6140/2017. UNIDADE: SEMAM. ASSINATURAS: Pelo MUNICÍPIO DE SANTOS, o Secretário Municipal de Meio Ambiente, MARCOS OLIVEIRA LIBÓRIO, e pela CONTRATADA, ODAIR GONZALEZ e JEFFERSON NOVELLI DE OLIVEIRA, em 31/03/2017.

THALITA FERNANDES VENTURA MARTINS
CHEFE DO DERAT



SECRETARIA DE FINANÇAS

ATOS DO SECRETÁRIO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 002/2017 - GAB/SEFIN DE 27 DE JANEIRO DE 2017

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, determina que o servidor abaixo identificado está autorizado a encaminhar expedientes administrativos, nos termos do item 2 da Ordem de Serviço nº 002/20101-GP:

- Fernando Wagner F. Chagas – GABINETE SEFIN
- Adriano Luiz Leocádio – GABINETE SEFIN
- Marcos Nóvoa – GABINETE SEFIN
- Juliana Menezes Cavalcanti – GABINETE SEFIN
- Eliane Erica Fernandes Salgado – GABINETE SEFIN
- Jeane Maria da Silva – SAAF GAB-SEFIN
- Ana Luisa de Araújo Gama Duarte – DEORG
- Fremar Pereira Hauck Gavio – DECONFI
- José Carlos Gomes – DTM
- Francisco Vieira Ramos Filho – DEFREC
- Vanir de Oliveira Sousa – SAAF-DEFREC
- Madalena Sayuri Omizu Simão – COFIS-MOB
- André Luiz Helfstein do Rosário Souza – COFIS-MOB
- André Motta Cheutchuk – SEFIS-ISS
- Rosely Maria Gomes Rocha de Oliveira – SEFIS-RD
- Marco Aurélio Dias Ferreira – COFIS-IMO
- Maristela Veloso Vieira Ramos – SEFIS-IPU
- Antonio Gossi Júnior – SEFIS-ITBI
- Alexandre Magno Souza Marques – DEATRI
- Vanessa Parracho de Freitas – SAAF-DEATRI
- Diná Elizabeth Evangelista Santos – CAEFIS
- Fernando Carniceli – SECATRI
- Vanessa Cimini Ribeiro S. Miszputen – SEPARFI
- Carolina Pissato Cheida Mota – SECARFIS
- Maria Carolina Meira Villani Coelho – SEGESPA
- Maria Cristina Aguiar dos Santos Leite – SEAPROT
- César Moreira Peixoto – COPLAT
- Patrícia de Paula Martins Constant – SEPOTRI
- Ronaldo Vazine Santiago – DEFEMP
- Mabel Barreiro Cardama – DEFEMP
- Sandra Regina de Souza Santana – DEFEMP
- Bianca Aparecida Duarte Mele – DEFEMP
- Walquiria Azevedo de Oliveira Gonzalez – SEMPRE

Registre-se, publique-se e cumpra-se.
MAURICIO LUÍS FRANCO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS

EXPEDIENTE DESPACHADO EM 29.03.2017

Processo nº: 18.971/2017-28 SANTOS COMÉRCIO DE PRODUTOS ÓPTICOS EIRELI-ME – Autorizo o embargo do estabelecimento, conforme parecer da SEFIS-DIR/DEFEMP.

EXPEDIENTE DESPACHADO EM 31.03.2017

Processo nº: 13310/2017-89 DAPEVEL DISTRIBUIDORA DE VEÍCULOS LTDA – Deferido por amparo legal (Lei Complementar nº 374/99 – art. 1º e 8º, inciso III) em 60 (sessenta) parcelas mensais.

ATOS DA CHEFE DA SEÇÃO DE FISCALIZAÇÃO DIRIGIDA

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 108/2017 DEFEMP/SEFIN

A Chefe da Seção de Fiscalização Dirigida, por meio do presente edital, torna público para todos os efeitos legais a lavratura dos autos de intimação abaixo relacionados referente à SEFIS- DIR.

Autos De Intimação Nº:

114090-B - Profitare Comércio de Alimentos e Bebidas Eireli - EPP – CNPJ: 27.270.437/0001-00 - Fica o estabelecimento intimado a apresentar o alvará de licença ou documento equivalente, conforme art. 427 da Lei 3.531/68. - Prazo: 08 (oito) dias;

114091-B - FC Silva e Milanés Pizzaria Ltda EPP – I.M: 172.926-7 - Fica o estabelecimento ciente do teor do B.O. nº 14.994/2017 e do art. 241 da Lei 3.531/68 que dispõe sobre publicidade e propaganda nos logradouros públicos, sob pena de multa. - Prazo: Imediato;

114092-B - Eduardo Haruti Nishimura Junior – CPF: 435.082.068-07 - Fica intimado a encerrar as atividades no local por não apresentar alvará de licença ou documento equivalente, conforme art. 427 da Lei nº 3.531/68, sob pena de multa. - Prazo: Imediato;

114093-B - Fabio Pizzaria Ltda - Me – I.M: 141.849-7 - Fica o estabelecimento ciente do teor do B.O. nº 11.319/2017, assim como intimado a desobstruir a calçada com mesas e cadeiras conforme art. 233 da Lei 3.531/68, sob pena de multa e embargo. - Prazo: Imediato;

114094-B - Adriana e Fernandes - Bar e Lanches Ltda - Me – I.M: 269.437-5 - Fica o estabelecimento ciente do teor do B.O. de nº 17.392/2017, assim como da devida licença para a atividade de execução de música, conforme art. 427 da Lei 3.531/68, sob pena de multa e embargo. - Prazo: Imediato.

GISLENE PONTES POLVERINI
CHEFE DA SEFIS-DIR

ATOS DO CHEFE DO DEPARTAMENTO DO TESOURO MUNICIPAL

NOTIFICAÇÃO

Em atendimento ao artigo 2º da Lei